



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana

Rua General Hipólito, 3392 - Bairro: São João - CEP: 97502441 - Fone: (55) 3412-1410

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5006294-12.2020.8.21.0037/RS

AUTOR: CIRCULO OPERARIO DE URUGUAIANA
ADVOGADO: KAMEL SALMAN JUNIOR (OAB RS088880)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos e examinados os autos.

1. A Recomendação nº 57, de 22 de Outubro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, recomenda, em seu artigo 1º, a todos os magistrados responsáveis pelo processamento e julgamento dos processos de recuperação empresarial, em varas especializadas ou não, que determinem, previamente ao deferimento do processamento da recuperação empresarial, a constatação das reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a verificação da completude e da regularidade da documentação apresentada pela devedora/requerente, com observância do procedimento lá estabelecido.

Assim, nomeio, para realização do encargo, o escritório VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, que poderá ser intimado pelo e-mail **atendimento@vonsaltiel.com.br**, para manifestar, no prazo de 24 horas, se aceita o encargo.

2. Com a concordância, o perito deverá apresentar, no prazo de 05 dias, laudo em que constate as reais condições de funcionamento da empresa requerente, bem como a análise da regularidade e da completude da documentação apresentada juntamente com a petição inicial, observando-se os termos da Recomendação nº 57/2019 do CNJ.

3. A remuneração será arbitrada posteriormente à apresentação do laudo, observada a complexidade do trabalho desenvolvido.

Dil. Legais.

Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO DE MIRANDA FARACO, Juiz de Direito**, em 26/10/2020, às 17:41:4, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10004269391v3** e o código CRC **618847b5**.

5006294-12.2020.8.21.0037

10004269391.V3